

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 23-01-2018 uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição indireta pela Luz Saúde, S.A. (“Luz Saúde”), do controlo das sociedades Idealmed III – Serviços de Saúde, S.A. (“Idealmed III”), Imacentro – Clínica de Imagiologia Médica do Centro, S.A. (“Imacentro”) e Idealmed Ponte Galante, S.A. (“Ponte Galante”), (conjuntamente, as “Sociedades Idealmed”), através da aquisição de 70% do capital social e direitos de votos na Capital Criativo Health Care Investments II, S.A. (“CCHC2”), que detém o controlo direto das Sociedades Idealmed.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Luz Saúde** – Sociedade que centra a sua atividade na prestação de cuidados de saúde privados e públicos, detendo diversas unidades hospitalares para o efeito, e oferece serviços dirigidos a cidadãos seniores através de duas residências seniores, em Portugal.
- **Idealmed III** – Sociedade que se dedica à gestão e exploração de unidades de saúde, à prestação de serviços de saúde, serviços médicos, de meios complementares de diagnóstico, radiologia, análises clínicas, enfermagem e fisioterapia, detendo diversas clínicas, designadamente em Coimbra, Pombal e Cantanhede, em Portugal.
- **Imacentro** – Sociedade que desenvolve as atividades de prestação de serviços de imagiologia médica, detendo e gerindo uma clínica em Coimbra, Portugal.
- **Ponte Galante** – Sociedade que realiza atividades de prestação de serviços médicos, de fisioterapia, cirurgia e ortopedia, detendo e gerindo uma clínica na Figueira da Foz, Portugal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 6/2018 – Luz Saúde / Idealmed III*Imacentro*Ponte Galante, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves